



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1032

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Leis .....                          | 2 |
| Portarias .....                     | 4 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....   | 7 |
| Outros atos administrativos .....   | 7 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....        | 8 |
| Portarias .....                     | 8 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 8 |
| Aviso de Licitação .....            | 8 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: [www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

#### Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: [www.camarapauliceia.sp.gov.br](http://www.camarapauliceia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1032

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

### **LEI N.º. 90/23 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Paulicéia, e dá outras providências.

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

### **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica criada a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos especificados nesta lei, a ser mensalmente paga aos integrantes da Polícia Militar que exercerem atividades, em horário de folga, previstas na legislação municipal e próprias do Município de Paulicéia, delegadas por força de Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública.

§ 1º O valor da gratificação, a ser estabelecido no âmbito do Convênio a que se refere o “caput”, será fixado observando-se os seguintes limites:

I - 150% (cento e cinquenta por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial;

II - 130% (cento e trinta por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.

§ 2º A gratificação de que trata o caput tem natureza indenizatória, não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, não incidindo sobre ela os descontos previdenciários, de assistência médica ou de natureza tributária.

§ 3º Os valores da gratificação serão corrigidos anualmente, de acordo com a legislação que a disciplina e com o indicador referencial utilizado para o cálculo.

§ 4º Caberá ao Prefeito firmar o convênio a que se refere o caput deste artigo, não podendo ser delegada a celebração desse ajuste.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1032

Página 3 de 8



### **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

---

#### **LEI N.º. 90/23 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.  
Paulicéia, 18 de setembro de 2023.

ANTONIO SIMONATO  
Prefeito Municipal  
Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
Diretora Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1032

Página 4 de 8

### Portarias



#### **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

#### **PORTARIA N.º 4227/23 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

#### **PORTARIA N.º 4227/23 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa e credencia a **EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no Município de Paulicéia para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 015/01 de 16 de maio de 2.001 e dá outras providências.

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

#### **R E S O L V E**

**ARTIGO 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas seguintes funções e cargos:

1. Nome: Luiz Carlos Antiqueira

Função: Enfermeiro – Coordenador da VISA

RG: 18.015.869-7 SSP\SP

CPF: 090.965.518-93

Carga horária: 40 horas semanais

2. Nome: Júlia dos Santos Nogueira

Função: Agente de saneamento

RG: 21.934.266-0

CPF: 097.646.488-86

Carga horária: 40 horas semanais

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1032

Página 5 de 8



### **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

### **PORTARIA N.º 4227/23 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

3. Nome: Juliana Neves de Souza

Função: Agente de Saneamento

RG: 41.495.667-9

CPF: 382.384.648-54

Carga horária: 40 horas semanais

4. Nome: Rafael Message Silva

Função: Engenheiro Civil

RG: 46.754.429-3

CPF: 325.135.478-70

Carga horária: 20 horas semanais

**ARTIGO 2 °** – Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

**ARTIGO 3 °** – A credencial de que se trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**ARTIGO 4 °** – O modelo, a emissão, a validade, a competência e a definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria n.º CSV - 5, de 22 de fevereiro de 1996.

**ARTIGO 5 °** – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria n.º 1520/20 de 23 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1032

Página 6 de 8



### **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

---

### **PORTARIA N.º 4227/23 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.  
Pauliceia, 25 de setembro de 2023.

ANTONIO SIMONATO  
Prefeito Municipal  
Registrado em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
Diretor Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1032

Página 7 de 8

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos



### MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – (018) 3876-1193

### DECISÕES DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Processo nº 1298/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Compensação. Protocolo – Data 1298 de 16 de setembro 2022. Interessado (a): Patrícia Moura de Souza. DEFERIDO. Paulicéia - SP, 01 de setembro de 2023. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 1281/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – cancelamento do débito. Protocolo – Data 1281 de 22 de agosto 2022. Interessado (a): Espólio de José Munis. DEFERIDO. Paulicéia - SP, 22 de setembro de 2023. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 1383/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – baixa no débito. Protocolo – Data 1383 de 19 de setembro 2022. Interessado (a): Jair Pascoareli. DEFERIDO. Paulicéia - SP, 22 de setembro de 2023. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1032

Página 8 de 8

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 4226/2023 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2.023**

*Concede Férias Regulamentares  
o(a) Funcionário(a) que  
especifica.*

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

#### **R E S O L V E**

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **MARILIA DA SILVA MACHADO** matrícula **852-1** (30)trinta dias de Férias Regulamentares em gozo dos seguintes períodos aquisitivos **01/06/2021-31/05/2022** (15)dias a partir de **26/09/2023,01/06/2022-31/05/2023** (15)dias devendo retornar suas atividades normais em **26/10/2023**.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA,25 DE SETEMBRO DE 2023.

**ANTONIO SIMONATO**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

**SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES**

Diretor Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

**Prefeitura de Pauliceia - Extrato de Edital de Pregão Presencial nº 014/2023 - Processo nº 070/2023** - Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, dia **10 de outubro de 2023, às 09:00 horas**, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, nº 1.649, Centro, visando a Aquisição de uniformes para as escolas da rede Municipal de Educação do Município de Pauliceia, especificados no Termo de Referência (Anexo I). Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 19 de setembro de 2023. Antonio Simonato - Prefeito Municipal